



Governo do Tocantins  
Comissão Intergestores Regional  
Superintendência de Planejamento do SUS  
Assessoria de Regionalização da Saúde

**CONSENSO CIR – Sudeste Nº 001 /2016, 18 de Fevereiro de 2016.**

Dispõe sobre a aprovação do Fluxo e do Cronograma do Relatório de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Riscos (Sedentarismo, Obesidade, Tabagismo e Alcoolismos) para os Municípios encaminharem à SVPPS/Gerência de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis.

Os Representantes, Secretários Municipais de Saúde e os Técnicos da Secretaria de Estado da Saúde, que compõem a COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL Sudeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências.

**Considerando** o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, e;

**Considerando** a análise, discussão, pactuação e aprovação na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sudeste, realizada em 18 de Fevereiro de 2016, na cidade de Palmas-Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Fluxo e o Cronograma do Relatório de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Riscos (Sedentarismo, Obesidade, Tabagismo e Alcoolismos) para os Municípios encaminharem à SVPPS/Gerência de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis.**

I – Cronograma de Envio do Relatório de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Riscos (Sedentarismo, Obesidade, Tabagismo e Alcoolismos).

**Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.**





Governo do Tocantins  
Comissão Intergestores Regional  
Superintendência de Planejamento do SUS  
Assessoria de Regionalização da Saúde

Anexo I

CRONOGRAMA DE ENVIO

TRIMESTRE	PERÍODO DE ENVIO	OBSERVAÇÃO IMPORTANTE	OBSERVAÇÃO IMPORTANTE
1º	01 a 10 de Março/2016	As informações do nº de acompanhados deve ser a soma dos 3 meses anteriores	As insulinas dispensadas serão para o consumo dos 3 meses posteriores
2º	01 a 10 de Junho/2016		
3º	01 a 10 de Setembro/2016		
4º	01 a 10 de Dezembro/2016		

Secretários Municipais de Saúde

1. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Almas**

2. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Arraias**

3. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Aurora do TO**

Representantes SESAU na CIR

**Sylmara Guida Correia Glória**  
Superintendência de Planejamento do SUS

**Giovanna Matteucci Vasconcelos**  
Superintendência de Planejamento do SUS

**Marússia Rocha Medrado Santos**  
Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho





Gov<sup>o</sup> do Tocantins  
Comissão Intergestores Regional  
Superintendência de Planejamento do SUS  
Assessoria de Regionalização da Saúde

*[Handwritten signature]*  
**Pedro de Abreu Júnior**  
Diretor do Hospital de Referência de  
Arraias

4. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Combinado**

*Romylson Pereira dos Santos*

5. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Conceição do TO**

*Amirino Costa Bolso*

6. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Dianópolis**

*PIP Fajivania Proença dos Reis*

7. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Lavandeira**

*André Pereira dos S. Santos*

8. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Novo Alegre**

*ma. Carolina L. Lima*

9. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Novo Jardim**

*Diego Elias Almeida*

10. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Paraná**

*Genison Galvão Zappin*

11. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Ponte Alta do Bom Jesus**

12. Secretário (a) Mun.de Saúde de **Porto Alegre do TO**





Governo do Tocantins  
Comissão Intergestores Regional  
Superintendência de Planejamento do SUS  
Assessoria de Regionalização da Saúde

13. Secretário (a) Mun. de Saúde de Rio da  
Conceição

14. Secretário (a) Municipal de Saúde de Taguatinga

15. Secretário (a) Municipal de Saúde de Taipas do  
TO

**Danúbia Pereira da Silva**  
Gestora  
Decreto 058/2015

